



Agência das Bacias PCJ

3E – CADASTRO DE USUÁRIOS

RELATÓRIO ANUAL COM O ESTADO DA ARTE DOS CADASTROS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM COBRANÇA

Segundo Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011

INDICADOR 3

COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Janeiro de 2019

Sumário

Lista de Tabelas	3
Lista de Figuras	3
Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4
Área de abrangência das Bacias PCJ e dominialidade das águas	4
Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos em Cobrança nas Bacias PCJ	5
Cadastro no âmbito Federal	6
Cadastro no âmbito Estadual Paulista	8
Cadastro no âmbito Estadual Mineiro	9

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Descrição da área das Bacias PCJ.....	4
Tabela 2 - Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Federal nas Bacias PCJ no ano de 2018.....	6
Tabela 3 - Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Federal nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	7
Tabela 4 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ no ano de 2018.....	8
Tabela 5 – Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	9
Tabela 6 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ no ano de 2018.....	10
Tabela 7 - Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	10

Lista de Figuras

Figura 1 - Dominialidade dos rios nas Bacias PCJ.....	5
-------------------------------------------------------	---

Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos se configura como um importante instrumento de gestão instituído na Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, na Lei Federal nº 9.433/91 e na Lei Estadual Mineira nº 13.199/99. A implantação efetiva da cobrança pelo uso dos recursos hídricos iniciou-se, nas Bacias PCJ, em janeiro de 2006, em rios de domínio da União. Após um ano, em janeiro de 2007, iniciou-se a cobrança pelo uso dos recursos em rios de domínio do Estado de São Paulo e, em 2010, foi iniciada a cobrança no Estado de Minas Gerais.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos tem por objetivo reconhecer a água como um bem público de valor econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor, visando incentivar o uso racional e sustentável da água; obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e de saneamento; distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água e utilizar a cobrança como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

As cobranças são calculadas levando em consideração os volumes de água captados (água superficial e subterrânea), os volumes de água consumidos, a transposição de bacias e a carga orgânica (DBO) lançada nos corpos d'água.

Área de abrangência das Bacias PCJ e dominialidade das águas

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Bacias PCJ possui uma área de 15.303,67 Km² distribuídos entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais e abrange área de 76 municípios, dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. A área da bacia se situa entre os meridianos 46° e 49° Oeste e latitudes 22° e 23,5° Sul e apresenta uma extensão aproximada de 300 km no sentido Leste-Oeste e 100 km no sentido Norte-Sul. Em termos hidrográficos há três unidades distintas, todas com afluência para o Rio Tietê. Na **Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** a distribuição destes territórios.

Tabela 1 - Descrição da área das Bacias PCJ.

Bacias	Área – SP (km ²)	Área – MG (km ²)	Área total (km ²)	Área total (%)
Piracicaba	11.402,84	1.165,88	12.568,72	82,10
Capivari	1.620,92	-	1.620,92	10,60
Jundiá	1.114,03	-	1.114,03	7,30
Total PCJ	14.137,79	1.165,88	15.303,67	100,00

Fonte: Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Por abranger dois Estados, a bacia possui corpos hídricos tanto sob dominialidade estadual quanto da União. O cadastramento de usuários nos sistemas de cobranças nas Bacias PCJ, portanto, é subdividido em três dominialidades: Federal, Estadual Paulista e Estadual Mineira, que constam, respectivamente, nos bancos de dados dos sistemas de cobrança da ANA,

da Agência das Bacias PCJ e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, verifica-se esta situação.



Figura 1 - Dominialidade dos rios nas Bacias PCJ.

Fonte: ANA.

Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos em Cobrança nas Bacias PCJ

Os cadastros de usuários de recursos hídricos são de suma importância para a gestão de recursos hídricos, tendo como objetivo o conhecimento sobre a demanda de água na bacia hidrográfica, tornando-se uma fonte de informação para os instrumentos de gestão como a cobrança, a outorga, a fiscalização e o enquadramento dos corpos d'água.

Em relação aos cadastros de usuários para fins de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, são abrangidas as informações relacionadas às vazões utilizadas, denominação e localização dos corpos d'água, atividades e intervenções que os usuários realizam através de captação de água superficial e subterrânea, bem como lançamento de efluentes.

As informações sobre os usos podem ser geradas pelos usuários ou pelas entidades responsáveis pela outorga de direito de uso e licenciamento ambiental, conforme critérios adotados pelos órgãos gestores em cada uma das dominialidades.

Nota-se, em tempo, que nas Bacias PCJ existem alguns empreendimentos com usos dos recursos hídricos distribuídos em mais de uma dominialidade, como por exemplo, com captações sob tutela federal e lançamentos em tutela estadual. Em decorrência de situações como estas, observa-se que pode haver, portanto, usuários contabilizados tanto no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CENARH) quanto nos cadastros estaduais.

As informações sobre os usuários de recursos hídricos nas Bacias PCJ serão apresentadas a seguir, conforme divisão de dominialidade.

Cadastro no âmbito Federal

Nas Bacias PCJ, a emissão de Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água que estão sob domínio da União é realizada, mediante delegação da ANA, pelo Departamento Estadual de Energia Elétrica – DAEE no estado de São Paulo e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no estado de Minas Gerais, conforme determina a Resolução ANA nº 429 de 4 de agosto de 2004. A ANA é responsável, contudo, pelas atividades de fiscalização dos usos nesse domínio.

Com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, o cadastramento dos usuários é realizado pelo DAEE no CNARH, ferramenta administrada pela ANA, conforme determinado pela Resolução ANA nº 1935, de 30 de outubro de 2017, e a Agência das Bacias PCJ é responsável por prestar suporte no atendimento aos usuários da cobrança federal em sua área de abrangência.

Mediante consulta feita ao CNARH dos usuários com fichas de cobrança aprovadas, pode-se observar que, no ano de 2018, 126 usuários em situação de cobrança estavam cadastrados nas Bacias PCJ, conforme mostrado na Tabela 2. O setor com maior número de usuários em Cobrança é o Industrial, com mais de 50% do total de cadastros.

Tabela 2 - Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Federal nas Bacias PCJ no ano de 2018.

Setores ¹	Número de usuários	Volume captação (m ³)	Volume consumo (m ³)	Lançamento CO (Kg)
Saneamento ²	32	1.034.394.543,40	73.442.877,52	7.638.092,41
Indústria	62	192.607.587,60	32.916.763,58	1.177.463,31
Agropecuário	17	1.078.303,20	786.839,64	52,56
Mineração	11	1.103.897,28	117.289,37	1.333,73
Outros	4	3.846.485,00	1.282.786,81	280,32
TOTAL	126	1.233.030.816,48	108.546.556,92	8.817.222,33

Fonte: ANA, 2018.

Nota:

¹ As classificações dos setores seguem metodologia definida pela ANA.

² Dentro do setor “Saneamento” está contabilizada a proporção de domínio da União referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

Quanto à classificação de setores utilizada pela ANA, ressalta-se que para todos os usuários com usos de finalidades abastecimento público e esgotamento sanitário foram classificados como Saneamento. No setor Agropecuário estão os empreendimentos cujas finalidades de uso no CNARH são irrigação, criação animal ou aquicultura. No setor Mineração foi incluída a finalidade extração de areia. O setor “Outros” são empreendimentos que não se enquadram nos demais setores, tais como universidades, hotéis, clubes, etc. Nos casos de empreendimentos com mais de uma finalidade, originalmente identificados no CNARH na

categoria diversos, foram contabilizados considerando a finalidade que resulta no maior valor cobrado.

Apesar de o setor industrial representar o maior número de usuários cadastrados, a maior representatividade, considerando o volume de água captado e consumido, é do segmento Saneamento. O mesmo se observa com relação ao lançamento de carga orgânica, conforme apresentado na Tabela 1.

Com relação ao valor cobrado, o setor de Saneamento possui maior participação, apesar de não possuir o maior número de usuários. Isso se justifica pelo fato de o valor cobrado estar relacionado diretamente ao volume captado e ao volume consumido. Além disso, o lançamento superficial pode impactar significativamente no valor cobrado, uma vez que a composição desse valor leva em consideração a concentração de Carga Orgânica no volume lançado nos corpos d'água, e também porque este tipo de uso possui seu preço unitário mais alto.

Outro fato que corrobora a maior representatividade do setor Saneamento é contabilização do uso referente à transposição do Sistema Cantareira, efetuada pela SABESP, para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

Tabela 3 - Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Federal nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados	Participação do setor no valor total cobrado
Saneamento	R\$ 17.076.975,18	86,00%
Indústria	R\$ 2.712.574,25	13,66%
Agropecuário	R\$ 8.518,96	0,04%
Mineração	R\$ 15.754,16	0,08%
Outros	R\$ 42.033,24	0,21%
TOTAL	R\$ 19.855.855,79	100%

Fonte: ANA, 2018.

Nota:

¹ Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Fazendo-se uma comparação entre o número de usuários ativos e o valor cobrado da União em 2018, tem-se que o setor que apresenta o valor mais elevado (mais de 85%) é o de Saneamento, apesar de o setor Industrial apresentar o maior número de usuários cadastrados, conforme indica a Tabela 3.

Com isso, conclui-se que o valor cobrado está diretamente relacionado com o volume captado e consumido e não com o número de usuários. Além disso, a carga orgânica lançada nos corpos d'água impacta significativamente no valor cobrado, tendo em vista que, nas Bacias PCJ, este tipo de uso possui seu preço unitário mais alto, em comparação ao de captação e de consumo. Outro fato relevante é que, no caso da Cobrança Federal, no segmento Saneamento está contabilizada a proporção equivalente a 66,4% do uso referente à transposição do Sistema Cantareira, conforme determinado na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

Outro fato importante para os valores cobrados da Cobrança Federal em 2018 é a atualização dos preços de acordo com a variação do IPCA/IBGE, de acordo com a Resolução 192/2017 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito federal, nas bacias PCJ, pode ser acessada através do seguinte link: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-federal-2018.pdf>.

Cadastro no âmbito Estadual Paulista

Os cadastros são realizados pela Agência das Bacias PCJ, em banco de dados próprio, com base em informações disponibilizadas pelos órgãos de gestão de meio ambiente e de recursos hídricos do Estado de São Paulo. O DAEE é responsável pela disponibilização de dados acerca dos usuários detentores de outorga de direito de uso de recursos hídricos, possibilitando a atualização do banco de dados no que se refere às vazões de captação e lançamento, e a Cetesb é a responsável pela disponibilização das informações referentes à qualidade dos efluentes, com dados de eficiência do tratamento e concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

A partir de consulta dos cadastros ativos de usuários no banco de dados da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, verificou-se que, em 2018, haviam 3.406 usuários, conforme indica a Tabela 4. Ressalta-se que, no domínio paulista, os usos com finalidade de irrigação, dessedentação de animais e piscicultura não são passíveis de cobrança.

Tabela 4 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ no ano de 2018.

Setores	Número de usuários	Volume captação (m³)	Volume consumo (m³)	Lançamento CO (Kg)
Abastecimento Público¹	74	554.303.951,34	304.925.813,27	22.300.704,65
Industrial	1239	128.004.194,57	72.242.374,66	2.616.214,01
Urbano Privado	1990	46.559.327,23	28.654.453,75	558.674,65
Rural	103	2.023.324,56	1.459.642,61	624,15
TOTAL	3406	730.890.797,70	407.282.284,29	25.476.217,46

Fonte: Agência das Bacias PCJ, 2018.

Nota:

¹ Dentro do setor “Abastecimento Público” está contabilizada a proporção de domínio Estadual Paulista referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

Quanto à classificação dos setores utilizada para a Cobrança Estadual Paulista “Abastecimento Público” está associado a “Saneamento”. No caso do setor “Urbano Privado”, são empreendimentos que se enquadram como hotéis, condomínios, clubes, hospitais,

shoppings centers, entre outros. Quanto ao setor "Rural" engloba-se também usuários com usos com finalidade diferente de irrigação.

Em relação ao total de usuários, nota-se um número elevado, em comparação ao número de usuários da Cobrança Federal, devido principalmente, a uma grande quantidade de usuários de águas subterrâneas. Também é observado um maior número de usuários cadastrados no setor urbano privado, seguido pelo setor Industrial.

Com relação a volumes, os usuários do segmento Abastecimento Público possuem os volumes de captação e de consumo mais representativos, apesar do número baixo de usuários em comparação com outros setores. Com relação ao lançamento de carga orgânica, o mesmo setor também aparece com o número mais significativo.

Tabela 5 – Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados ¹	Participação do setor no valor total cobrado
Abastecimento Público	R\$ 14.799.306,42	74,53%
Industrial	R\$ 3.637.479,64	18,32%
Urbano Privado	R\$ 1.395.262,68	7,03%
Rural	R\$ 24.580,97	0,12%
TOTAL	R\$ 19.856.629,71	100,00%

Fonte: Agência das Bacias PCJ, 2018.

Nota:

¹ Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Semelhante ao que foi observado na Cobrança Federal, a participação mais expressiva com relação aos valores cobrados é do setor de abastecimento público, apesar de o segmento Urbano privado ser o maior em número de usuários, devido aos altos volumes de captação e lançamento, bem como a proporção referente à proporção de 22,9% do volume de transposição do Sistema Cantareira.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual paulista nas bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-paulista-2018.pdf>.

Cadastro no âmbito Estadual Mineiro

O cadastramento de usuários de recursos hídricos para fins de cobrança pelo uso desses recursos no Estado de Minas Gerais é realizado pelo Igam, que utiliza sistema próprio, complementado pelo CNARH. A Agência das Bacias PCJ não exerce o papel de Entidade Equiparada para as funções de Agência de Bacias para a parcela mineira das Bacias PCJ, portanto, tem acesso restrito às consultas do cadastro de usuários no âmbito do Estado de Minas Gerais. Quanto às outorgas, estas são emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A quantidade de usuários ativos para a cobrança de domínio Estadual Mineiro pode ser observada na Tabela 6. Foram considerados os usuários com cadastro ativo na Cobrança e classificação de setores utilizada pelo Igam, sendo que cadastros com finalidade de abastecimento público e/ ou esgotamento sanitário foram classificados como setor “Saneamento”; cadastros com finalidade indústria foram classificados como setor “Industrial”; os demais empreendimentos, como condomínios, hotéis, clubes, usuários agrícolas e usuários que possuem várias finalidades em um só cadastro foram classificados como setor “Outros”.

Tabela 6 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ no ano de 2018.

Setores ¹	Número de usuários	Volume captação (m ³)	Volume consumo (m ³)	Lançamento CO (Kg)
Saneamento	4	4.320.432,00	2.259.341,97	194.292,72
Indústria	8	737.720,87	570.400,64	0,00
Outros	4	39.984,00	12.010,40	0,00
TOTAL	16	5.098.136,87	2.841.753,00	194.292,72

Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/Gecob/Igam, 2018.

Nota:

¹ As classificações dos setores seguem metodologia admitida pelo Igam.

Com relação aos valores, o setor Saneamento apresentou o maior valor cobrado, conforme indicado pela Tabela 7, seguindo a tendência das dominialidades Federal e Estadual Paulista.

Tabela 7 - Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados	Participação do setor no valor total cobrado
Saneamento	R\$ 113.296,28	82,27%
Indústria	R\$ 23.549,28	17,10%
Outros	R\$ 862,44	0,63%
TOTAL	R\$ 137.708,00	100%

Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/Gecob/Igam, 2018.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual mineiro nas bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-mineira-2018.pdf>.